



# FUNPRAMA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE ROSENO DE ARAUJO  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 008410e-3207413-ab7c-29664d9161f

Amaraji, 27 de março de 2026.

**OFÍCIO Nº 15/2026.**

Ilm.º Sr.  
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
**Inspetoria Regional de Bezerros – IRBE**

**ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas do RPPS, Exercício 2025.**

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 299/2025, datada de 19 de novembro de 2025, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e- TCEPE, estão de acordo com o especificado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria José Roseno de Araújo  
**Presidente**

Resolução TC nº 299/2025.